

Auxílio Maternidade INSS

O Auxílio-Maternidade é um benefício do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que apoia as mães durante a gravidez e o período após o parto. Esse auxílio ajuda a garantir o bem-estar da mãe e do bebê nessa fase tão importante.



Definição e objetivo do benefício

Definição

O Auxílio-Maternidade é um benefício pago pelo INSS às seguradas da Previdência Social durante o período de licença-maternidade.

Objetivo

Proporcionar proteção à maternidade e garantir renda à mãe nos primeiros meses após o parto, permitindo que ela se dedique aos cuidados com o bebê.



Quem tem direito ao Auxílio-Maternidade

1 Seguradas do INSS

Trabalhadoras que contribuem para a Previdência Social têm direito ao benefício durante a licença-maternidade.

2 Adoção e Guarda

Mães adotivas ou que obtêm a guarda judicial de uma criança também podem receber o auxílio.

3 Desempregadas

Mesmo sem estar trabalhando, a segurada que perdeu o emprego pode receber o benefício, desde que tenha cumprido o período de carência.

Documentos necessários para solicitação

Documentos Pessoais

RG, CPF, Carteira de Trabalho, comprovante de residência.

Documentos Médicos

Laudo médico com a data provável do parto ou da adoção.

Outros Documentos

Comprovante de vínculo com a Previdência Social, certidão de nascimento ou adoção.

Valor e duração do benefício

1

Valor

O benefício corresponde a 100% do salário de contribuição da segurada.

2

Duração

O Auxílio-Maternidade é pago por 120 dias, podendo ser estendido em alguns casos.

3

Pagamento

O benefício é depositado pela Previdência Social diretamente na conta da segurada.



Requisitos para concessão

Carência

A segurada deve ter no mínimo 10 meses de contribuição ao INSS antes do parto ou adoção.

Licença-Maternidade

O benefício é pago durante o período da licença-maternidade, que geralmente dura 120 dias.

Cessaçã

O pagamento do auxílio é interrompido caso a segurada volte ao trabalho antes do término da licença.



Processo de solicitação e análise

1

Solicitação

A segurada deve apresentar a documentação necessária em uma agência do INSS.

2

Análise

O INSS irá analisar os documentos e verificar o cumprimento dos requisitos.

3

Concessão

Se aprovada, a segurada receberá o Auxílio-Maternidade em sua conta bancária.





Dicas e orientações importantes



Período de Solicitação

Solicite o benefício com antecedência, de preferência até 30 dias antes do parto.



Documentação Completa

Reúna todos os documentos necessários antes de ir à agência do INSS.



Em caso de dúvidas

O apoio de um advogado especialista é importante para verificar o seu direito, ou em caso de negativa reavaliar os motivos.

Pacheco & Canedo
Advogados Associados

(62) 99349-8849